



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção do Programa de Bolsas de Estudo junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal-UDF

EDITAL N.º 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

### SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado de nova chamada do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS, QUE ATUALIZA OS RESULTADOS DOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO, referente ao 2º semestre de 2023, junto ao UDF, consoante Edital nº 09, de 26 de julho de 2023. Importante observar que:

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2023.

2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, até o segundo dia útil após esta publicação.

4. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF para prestar vestibular. Após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) é que os candidatos deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo é de inteira responsabilidade do candidato.

5. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail [cbudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:cbudf.egov@economia.df.gov.br), a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame, até o dia 25 de agosto, sob pena de desclassificação.

6. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.

7. A Comissão poderá fazer novas chamadas a qualquer tempo, especialmente após a apuração do resultado das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos, ou em caso de desistência dos contemplados.

8. Relação de atualização do resultado final:

MAX VIANA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-24	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)- Noturno	Apresentou pedido de desistência
-----------------------------	----------------	---	----------------------------------

PEDRO LUCAS DANTAS DE SOUZA	077.253.771-23	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)- Noturno	Contemplado
VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-59	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)- Noturno	Apresentou pedido de desistência
Karen Lídia Pereira de Oliveira da Silva	727.167.701-15	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)- Noturno	Contemplado
JOSÉ GARCI DE SOUSA SANTOS	XXX.XXX.XXX-87	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-Noturno	Apresentou pedido de desistência
LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY	917.561.621-15	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado
ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR	XXX.XXX.XXX-20	CST EM GESTÃO PÚBLICA-Noturno	Apresentou pedido de desistência
JOÃO PAULO CARVALHO VINHAL	034.427.471-39	CST EM GESTÃO PÚBLICA-Noturno	Contemplado



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA - Matr.0173719-8, Presidente da Comissão**, em 21/08/2023, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **120421212** código CRC= **B3E8EE5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Quadra 1 Lote 01 Bloco A/B - CEP 70610-610 - DF

3344-0063